



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
Pró-Reitoria de Administração  
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 021/2017

**Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 056/2017 - **Área Temática:** Comércio Exterior - **Disciplinas:** Comércio Exterior, Introdução ao Comércio Exterior, Sistemática do Comércio Exterior, Negociações Internacionais, Normas para Exportação, Normas para Importação do **Departamento de Administração**, do **Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Michel Alves Dias**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003;

Blumenau, 24 de maio de 2017.

**Anna Rossário Freitag Kopper**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas